



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 048 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cassila Conticeli Teodósio, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para a responsabilidade de elaborar e enviar a execução financeira dos contratos finalizados, incluindo todos os documentos pertinentes, ao Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as normas e prazos estabelecidos por aquele Tribunal. Conforme item 14.2.3 da resolução TCE-MS, nº180, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 02 de outubro de 2024.

**GILBERTO DIAS
GUIMARAES:827694
94104**

Assinado de forma digital por
GILBERTO DIAS
GUIMARAES:82769494104
Dados: 2024.10.02 11:13:45 -04'00'

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS**

Licitações e Contratos

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 048 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cassila Conticeli Teodósio, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para a responsabilidade de elaborar e enviar a execução financeira dos contratos finalizados, incluindo todos os documentos pertinentes, ao Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as normas e prazos estabelecidos por aquele Tribunal. Conforme item 14.2.3 da resolução TCE-MS, nº180, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, 02 de outubro de 2024.

**GILBERTO DIAS
GUIMARAES:827694
94104**

Assinado de forma digital por
GILBERTO DIAS
GUIMARAES:82769494104
Dados: 2024.10.02 11:13:45 -04'00'

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS**